

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 265, DE 30 DE ABRIL DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.050

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **João Renildo**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de abril do corrente, de conformidade com o Processo nº 00359/1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente